

PORTARIA/MTI Nº 003/2019

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 pela DRT - Delegacia Regional do Trabalho.

Considerando que os empregados abaixo relacionados requereram seu reequadramento e comprovam os requisitos necessários para progressão de Classe de acordo com o Art.29 Item I do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado.

Considerando a análise e manifestação técnica favorável da Comissão permanente de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 093/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a progressão de Classe dos empregados:

NOME DO EMPREGADO	CARGO	CLASSE	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
ANDRÉ PERIPOLLI	ANALISTA DE TI	B	01/01/2019
REGINALDO HUGO SZEZUPIOR SANTOS	ANALISTA DE TI	E	12/01/2019
RICARDO DE LUCCA CRUDO	ANALISTA DESENVOLVEDOR	E	03/01/2019
WANNESA ROCHA DA FONSECA	ANALISTA DE TI	E	21/01/2019

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 08 de janeiro de 2019.

Evaristo Georgio Fava

Diretor-Presidente Interino

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3fb9eca

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)